



LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO
(Art. 3, inciso III, IN. TCM/GO Nº 0010/2015 / Art. 72, inciso VII, 14.133/2021)

Considerando, a necessidade de verificar o valor de mercado para a **Contratação De Empresa para prestação de serviços de arbitragem nas fases finais da 1ª Copa centro-oeste vale rio dos bois de futebol amador De Abadia De Goiás/Go**, considerando a natureza da despesa e a área de atuação solicitada, informo que realizamos a pesquisa de preços com três empresas do ramo, sendo o preço médio global de **R\$ 2.739,99 (Dois mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)**.

O departamento de compras desta Prefeitura Municipal esclarece que, em cumprimento ao Art. 72, Inciso VII, da Lei 14.133/2021, **INFORMA** que o preço apresentado pela empresa **LAFAT – LIGA DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE TRINDADE - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.195.416/0001-00, com sede na Rua José Teixeira de Deus, Qd. A, Lt. 07, Sl. 02, Setor Cristina II – Trindade – GO, no valor total global de **R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais)** por todos os serviços solicitados, está compatível com preço de mercado, conforme levantamento realizado.

Assim, considera-se que o valor a ser compactuado com o fornecedor proponente está dentro do valor praticado no mercado, sendo, portanto, conveniente para retribuição dos serviços a serem prestados.

Abadia de Goiás – GO, em 27 de outubro de 2023.

Fábio Augusto Paczkouski
Diretor de Compras